

**PORTARIA Nº 10/2025**

De 09 de Abril de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº115/2025 - Data: de 25  
de junho de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 28164/2025, conforme específica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 28164/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente e permanente para os abrigos institucionais de crianças e adolescentes, bem como para as pessoas adultas em situação de rua, pela abordagem social.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA Nº</b>
Gestor	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Contrato	Denise do Rocio Grebos	90001 - 241501
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2025

Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624, Fiscal de Gestão

Denise do Rocio Grebos, matrícula 90001 – 241501, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Decreto: 7665/2025

## Assinantes

✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Assinou em 09/04/2025 às 10:34:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ com o CPF **\*\*\*.891.679-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Denise do Rocio Grebos**

Assinou em 09/04/2025 às 14:05:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DENISE DO ROCIO GREBOS com o CPF **\*\*\*.796.779-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Denise do Rocio Grebos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**

Assinou em 09/04/2025 às 14:19:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF **\*\*\*.801.859-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 09/04/2025 às 15:42:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9Z7

MXG

O35

Y6M